



LEI Nº 1.697/90

DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados novos), em favor da Sra. Orlandina Braga Ribeiro.

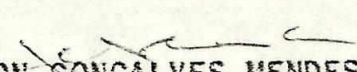
Art. 2º - O crédito acima se destina ao pagamento de exames de ultrassonografia a serem feitos pela Sra. Orlandina, viva sem recursos e sem condições de pagar os citados exames.


Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no Art. 1º, fica anulada da dotação orçamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de N c z \$... 650,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de Fevereiro de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSON RODRIGUES
SECRETÁRIO.